

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2019-UFLA

Processo: 23090.021244/2020-11. Contratante: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Contratada: Fokus Informática e Microfilmagem Eireli, CNPJ 05.399.623/0001-00. Objeto: Enquanto vigorar os atos normativos internos da UFLA que determinaram a suspensão das aulas presenciais e a instituição do trabalho remoto, suspender a prestação de serviços executados pela contratada no âmbito do Contrato nº 043/2019-UFLA a partir de 23/3/2020 e cessada a suspensão, restituir o prazo de vigência do Contrato pelo tempo que restava na data em que foi suspenso, prorrogando-o por 6 (seis) meses e 12 (doze) dias. Pregão nº 007/2018, UASG 201057. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, Lei 8.666/1993, Acórdão 2.353/2006 TCU-Plenário, Decreto Legislativo 6/2020, Lei 13.979/2020, Portarias Reitoria/UFLA 231/2020, 232/2020, 233/2020, 246/2020 e 247/2020. Assinatura: 2/10/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 153032

Número do Contrato: 6/2016.  
Nº Processo: 23090023454202044.  
PREGÃO SISPP Nº 102/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação por mais três meses do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990. Vigência: 01/11/2020 a 01/02/2021. Valor Total: R\$2.537.051,55. Fonte: 8100000000 - 2020NE800013. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 06/11/2020) 153032-15251-2020NE800046

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153032

Número do Contrato: 23/2018.  
Nº Processo: 23090023823202007.  
PREGÃO SISPP Nº 46/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação por mais doze meses do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990. Vigência: 30/10/2020 a 30/10/2021. Valor Total: R\$7.434.983,85. Fonte: 8100000000 - 2020NE800030 Fonte: 8100000000 - 2020NE800480. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 06/11/2020) 153032-15251-2020NE800046

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - UASG 153032

Nº Processo: 23090008226202044. Objeto: Contratação de serviços continuados sem mão de obra exclusiva, de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos químicos sólidos e líquidos gerados nas dependências da Universidade Federal de Lavras, incluindo o fornecimento de recipientes e equipamentos adequados para a armazenagem e movimentação interna e externa dos resíduos até seu tratamento e disposição final, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00018-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/11/2020 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALFREDO CARLOS JUNIOR  
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 06/11/2020) 153032-15251-2019NE801029

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 614, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação: UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Oftalmologia e Otorrinolaringologia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Otorrinolaringologia. TITULAÇÃO: Doutorado em Otorrinolaringologia e Áreas Afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <http://www.medicina.ufmg.br/oft/>. Endereço eletrônico para contato: [oft@medicina.ufmg.br](mailto:oft@medicina.ufmg.br). PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço [https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao\\_externa/](https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/), com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "currículo vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que a contratação seja precedida de processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos.

7.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <http://www.medicina.ufmg.br/oft/>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 615, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Medicina Preventiva e Social. VAGA(S): 01(uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Atenção Primária à Saúde e Saúde Coletiva. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina e, preferencialmente, com residência ou especialização em Medicina de Família e Comunidade. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <https://www.medicina.ufmg.br/mps>. Endereço eletrônico para contato: [dmps@ufmg.br](mailto:dmps@ufmg.br). PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço [https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao\\_externa/](https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/), com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "currículo vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:



3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que a contratação seja precedida de processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.600,48 (três mil quinhentos e seiscentos e quarenta e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.medicina.ufmg.br/mps>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 153254

Nº Processo: 23072051586201941.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 06101609000133. Contratado : PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO -LTDA. Objeto: Serviços de impressão, copia e digitalização de documentos do tipo outsourcing na UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93, IN05/2017, Lei 10520/02. Vigência: 13/10/2020 a 13/10/2021. Valor Total: R\$2.898.794,88. Fonte: 8144000000 - 2020NE801530. Data de Assinatura: 28/02/2020.

(SICON - 06/11/2020)

#### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 153267

Número do Contrato: 18/2016.

Nº Processo: 23072031477201583.

PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Prorrogação do ajuste. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 17/11/2020 a 16/11/2021. Valor Total: R\$1.891.460,91. Fonte: 8144000000 - 2020NE800255. Data de Assinatura: 05/11/2020.

(SICON - 06/11/2020)

### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL Nº 603, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

##### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia.

Departamento: Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos.

Área de Conhecimento: Mecânica dos Fluidos, Hidráulica e Hidrologia

Edital: nº 7, de 14/01/2020, publicado no DOU de 16/01/2020.

Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Bruno Melo Brentan.

2º lugar: Fábio Henrique Rodrigues da Silva.

3º lugar: Rubens Gomes Dias Campos.

Data de Homologação Interna: 11/02/2020.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

#### EDITAL Nº 605, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

##### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia.

Departamento: Engenharia de Minas.

Área de Conhecimento: Pesquisa Mineral.

Edital: 446, de 17/06/2019, publicado no DOU de 19/06/2019.

Vagas: 01 (uma).

Classe: A.

Denominação: Professor Adjunto A.

dedicação exclusiva.

Classificação:

1º lugar: Pedro Benedito Casagrande.

2º lugar: Flávia Cristina Silveira Braga.

Data de Homologação Interna: 26/05/2020.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

#### EDITAL Nº 608, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

##### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias

Área de Conhecimento: Biologia e Manejo de Plantas Daninhas e Forragicultura.

Edital: nº 833, de 23/12/2019, publicado no DOU de 27/12/2019, retificado

pelo Edital nº 2, de 02/01/2020, publicado no DOU de 06/01/2020.

Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Renato Mendes de Oliveira.

2º lugar: Ana Cláudia Maia Soares.

3º lugar: Suerlani Aparecida Ferreira.

Data de Homologação Interna: 19/02/2020.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

#### EDITAL Nº 610, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

##### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música.

Departamento: Instrumentos e Canto.

Área de Conhecimento: Violino.

Edital: nº 90, de 11/02/2020, publicado no DOU de 04/03/2020.

Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Ayran Nicodemo Oliveira.

2º lugar: Vitor Dutra Oliveira.

3º lugar: Luka Milanovik.

Data de Homologação Interna: 26/03/2020.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 29/2020. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 21/2019, por tempo determinado de Professor Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado REGIS QUESADA CASQUET. Objeto: Fica alterada a cláusula Décima (do prazo) prorrogando-se o final do contrato para 03/11/2021, conforme Lei nº 8.745/93. Signatários: FABRICINA VIEIRA GUIMARÃES, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, pelo contratante; e REGIS QUESADA CASQUET, contratado.



## EDITAL Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Condições Específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais n.º 9/2020, publicado no Diário Oficial da União de 21/09/2020, seção 03, páginas 60 a 63, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais n.º 9/2020, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	VAGAS	N.º MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Período de Inscrição	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO
23070.048242/2020-16		01	05	DE	Regional Goiânia	Língua Inglesa e Ensino	Doutorado em Estudos Linguísticos ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Inglês ou nas áreas de concentração correspondente.	23/11/2020 a 07/12/2020	Faculdade de Letras/Regional Goiânia/UFG
23070.051095/2020-53		01	05	DE	Regional Goiânia	Sistemas de Informação	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou áreas afins.	23/11/2020 a 07/12/2020	Instituto de Informática/Regional Goiânia/UFG

## ENDEREÇOS:

Faculdade de Letras - FL/UFG

Câmpus II (Samambaia) - Alameda Palmeiras, Quadra A, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1160

e-mail: direcao.lettras@ufg.br sítio: www.lettras.ufg.br

Instituto de Informática - INF/UFG

Câmpus II (Samambaia) - Alameda Palmeiras, quadra D, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1181

e-mail: info@inf.ufg.br sítio: www.inf.ufg.br

## 3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de concurso público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Federal na UFG.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de concursos públicos na UFG, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID-19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo concurso.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.

3.3.1. O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.

3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG - SISCONCURSO (www.ufg.br).

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2020 - UASG 153030

Número do Contrato: 32/2018.

Nº Processo: 23088011000201855.

PREGÃO SISPP Nº 46/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CNPJ

Contratado: 08873472000160. Contratado : ELEVADORES DINIZ LTDA -Objeto: Prorrogação

por mais um período de 12 (doze) meses do contrato nº 032/2018. Fundamento Legal: Lei

nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 13/11/2020 a 12/11/2021. Valor

Total: R\$49.668,50. Fonte: 8144000000 - 2020NE801110 Data de Assinatura: 06/11/2020.

(SICON - 13/11/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2020 - UASG 153030

Número do Contrato: 33/2017.

Nº Processo: 23088018590201766.

PREGÃO SISPP Nº 97/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CNPJ

Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAODE MAO-DE-OBRA - EIR.

Objeto: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses do contrato nº 033/2017.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 12/12/2020 a

11/12/2021. Valor Total: R\$537.993,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE801152. Data de Assinatura:

12/11/2020.

(SICON - 13/11/2020)

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020 - UASG 153030

Nº Processo: 23088027574202060. Objeto: Aquisição de alicates Wattímetros para o Laboratório

Didático do ISEE, bloco K1 da UNIFEI, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus

anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 16/11/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303,

Pinheirinho - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-00087-2020>. Entrega das

Propostas: a partir de 16/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas:

26/11/2020 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível nos sítios:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.unifei.edu.br](http://www.unifei.edu.br), link licitações - Câmpus Itajubá..

MARCUS LUCIO MOTA

Pregoeiro

(SIASGnet - 13/11/2020) 153030-15249-2020NE800072

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 884013/2019.

Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Unidade Gestora: 153061.

Conveniente: MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ nº 2062289000180. Prorrogação

do Convênio 884.013/2019 com fundamento no art. 57, 1o., II, da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$

717.220,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.220,00, Vigência: 04/11/2020 a 07/07/2021. Data de

Assinatura: 05/09/2019. Signatários: Concedente: MARCUS VINICIUS DAVID, CPF nº

65112300663, Conveniente: ANDRE LUIZ COELHO MERLO, CPF nº 546.591.246-49.

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

## PREGÃO Nº 77/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 007759/2020-37, ,

publicada no D.O.U de 29/10/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de

refrigeração, eletroeletrônico, informática, multimídia, mapoteca e outros conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos Novo Edital: 16/11/2020 das 08h00

às 11h59 e de13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro JUIZ DE

FORA - MGEntrega das Propostas: a partir de 16/11/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Abertura das Propostas: 26/11/2020, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SANDRA FARIA FABRES

Pregoeiro

(SIDE - 13/11/2020) 153061-15228-2020NE800058

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020 - UASG 153061

Nº Processo: 007625/2020-16. Objeto: Aquisição de gases para atender a demanda da

UFJF. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 16/11/2020 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às

17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, - Juiz de Fora/MG ou

<https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-00069-2020>. Entrega das Propostas: a partir

de 16/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/11/2020

às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar

dentro das especificações contidas no edital e seus anexos..

PRISCILA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Pregoeira

(SIASGnet - 13/11/2020) 153061-15228-2020NE800058

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 - UASG 153032

Nº Processo: 23090021643202082. Objeto: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Esses serviços são: a renovação

e emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36

meses e sem fornecimento do Token Criptográfico; e a emissão de certificados digitais do

tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico, com

validade de 36 meses. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 16/11/2020 das 08h00 às 12h00

e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, -

Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00049-2020>. Entrega das

Propostas: a partir de 16/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das

Propostas: 26/11/2020 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOAO ANTONIO DA CRUZ PEDROZO

Diretor de Licitações, Contratos e Convênios em Exercício

(SIASGnet - 13/11/2020) 153032-15251-2019NE801029

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, os Editais de abertura:

Nº 512/2020, de 05/10/2020, publicado no Diário Oficial da União de 08/10/2020, Seção 3, página 58, Professor Substituto, do Departamento de Enfermagem Aplicada, da Escola de Enfermagem;

Nº 541/2020, de 14/10/2020, publicado no Diário Oficial da União de 15/10/2020, Seção 3, página 69, Professor Substituto do Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas;

Nº 574/2020, de 23/10/2020, publicado no Diário Oficial da União em 27/10/2020, Seção 3, páginas 63/64, Professor substituto do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas;

Nº 599/2020, de 03/11/2020, publicado no Diário Oficial da União de 05/11/2020, Seção 3, página 75, Professor Substituto do Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional;

Nº 600/2020, de 03/11/2020, publicado no Diário Oficial da União de 05/11/2020, Seção 3, páginas 74/75, Professor Substituto do Departamento de Engenharia de Minas da Escola de Engenharia;

Nº 602/2020, de 04/11/2020, publicado no Diário Oficial da União de 05/11/2020, Seção 3, página 74, Professor Substituto do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito;



Nº 614/2020, de 05/11/2020, publicado no Diário Oficial da União de 09/11/2020, Seção 3, página 90, Professor Substituto do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina;

Nº 615/2020, de 05/11/2020, publicado no Diário Oficial da União de 09/11/2020, Seção 03, páginas 90/91, Professor Substituto do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina.

ONDE SE LÊ:

"7.1 Os candidatos que já firmaram processo administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão se novamente contratados, desde que a contratação seja precedida de processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos."

LEIA-SE:

"7.1 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior."

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: RETIFICAR, em parte, o Edital de abertura nº 638/2020, de 10/09/2020, publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2020, Seção 3, página 73, de abertura de processo seletivo para Professor Substituto, do Departamento de Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas.

ONDE SE LÊ:

Endereço eletrônico para contato: dcn@face.ufmg.br

LEIA-SE:

Endereço eletrônico para contato: decn@face.ufmg.br

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 644, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital de abertura nº 110, de 7 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2019, Seção 3, página 69, de Processo Seletivo para vaga de PROFESSOR VISITANTE E VISITANTE ESTRANGEIRO lotada no DEPARTAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS da Faculdade de Farmácia, na área de conhecimento Bioensaios para avaliação de antiparasitários e antitumorais:

ONDE SE LÊ:

"Prazo de Validade: 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis."

LEIA-SE:

"Prazo de Validade: 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, prorrogável por até 6 (seis) meses."

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 153296**

Nº Processo: 23072213552202090.

DISPENSA Nº 16/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18660126000158. Contratado : GENIOS CARIMBOS LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de carimbos personalizados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e Lei 8.078/90. Vigência: 11/11/2020 a 11/11/2021. Valor Total: R\$3.115,00. Fonte: 8250153296 - 2020NE800162. Data de Assinatura: 10/11/2020.

(SICON - 13/11/2020)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14-2020**

Nº Processo: 23520.007029/2020-09 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARREIRAS - CDL. CNPJ 14.450.289/0001-34. Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a administração de estágios de estudantes com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino, conforme determina a Lei nº. 11.788/2008 em empresas participantes do Programa de Estágio mantido pela CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARREIRAS - CDL ". Vigência: 21/10/2020 a 20/10/2022. Data de Assinatura: 21/10/2020.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 27/2020**

Nº 23520.006251/2020-86 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC, CNPJ nº 83.807.586/0001-28 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 21/10/2020 a 20/10/2025. Data de Assinatura: 21/10/2020.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 28/2020**

Nº 23520.006675/2020-41 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE - ASSOCENE, CNPJ nº 10.522.050/0001-92 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 10/08/2020 a 09/08/2025. Data de Assinatura: 10/08/2020.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 30/2020**

Nº 23520.004969/2020-38 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a empresa AGROPECUÁRIA JACAREZINHO LTDA, CNPJ nº 72.677.008/0001-06 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2025. Data de Assinatura: 05/11/2020.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 31/2020**

Nº 23520.008665/2020-40 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a empresa ENERGY PLATFORM - ENP PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 34.562.523/0001-43 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 10/11/2020 a 09/11/2025. Data de Assinatura: 10/11/2020.

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2020**

Nº Processo: 23520.007684/2020-59 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a DAVID MARCELINO ALMEIDA SCHMIDT E OUTROS. CPF/MF nº 025.138.635-00. Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem por objetivo a cooperação e intercâmbio técnico-científico e cultural entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento futuro de projetos e atividades voltadas para Bioinsumos agrícolas ". Vigência: 09/11/2020 a 08/11/2022. Data de Assinatura: 09/11/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 8/2020**

Nº Processo: 23520.00592/2016-41. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB e a WESTT ENGENHARIA LTDA ME. Objeto: Segundo Termo Aditivo, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Concessão de Estágio por mais 12 (doze) meses, com nova vigência entre 31/08/2020 até 30/08/2021. Data de Assinatura: 30/07/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158717**

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23520004852201911.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 23612279000160. Contratado : RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do contrato e prorrogar o prazo de execução, estabelecido pelo período de 25/10/2020 a 23/12/2020, correspondente a 60 dias. Fundamento Legal: Lei nº8666/93 . Vigência: 24/12/2020 a 20/02/2021. Data de Assinatura: 06/11/2020.

(SICON - 13/11/2020)

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2020 publicado no D.O. de 03/03/2020 , Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Valor R\$ 852.019,77 Leia-se : Valor R\$ 85.219,77

(SICON - 13/11/2020)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 158717**

Nº Processo: 23520006307202001. Objeto: Aquisição de medicamentos e suprimentos ambulatoriais que serão utilizados na rotina do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 164. Edital: 16/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Prof. Jose Seabra de Lemos, 316, Recanto Dos Pássaros - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-00010-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/11/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

HUGO LIMA GAMA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/11/2020) 158717-26447-2020NE800087

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153063**

Número do Contrato: 87/2019.

Nº Processo: 024929/2019.

DISPENSA Nº 2492/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, referente ao Projeto: Album - Livro de Canções. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/11/2020 a 28/02/2021. Data de Assinatura: 09/10/2020.

(SICON - 13/11/2020) 153063-15230-2020NE800077

**AVISO DE ADIAMENTO**

**RDC ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 153063**

Nº Processo: 2929/2020 . Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 23/10/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2020, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/11/2020, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: UrBANIZAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS EM AQUICULTURA DO NORDESTE PARAENSE CEANPA/UFPA, em Bragança-PA.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor

(SIDECE - 13/11/2020) 153063-15230-2020NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**RDC ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 153063**

Nº Processo: 20061-2019. Objeto: CoNSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA FAV E REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE PAULO CAVALCANTE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/11/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitaria Prof.silveira Neto, Guamá - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153063-99-00004-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/12/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor

(SIASGnet - 13/11/2020) 153063-15230-2020NE800077

**EDITAL Nº 164, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 162/2020 - UFPA**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 162/2020 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, publicado no Diário Oficial da União de 11.11.2020, seção 3.

Onde se lê: Para o tema: Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino da Língua Portuguesa, objeto do Edital nº 355, de 27/09/2019, publicado no Diário Oficial da União em 30/09/2019, homologado pelo Edital nº 432, de 05/12/2019, publicado no Diário Oficial da União em 06/12/2019. Fica prorrogado até 06/12/2021.

Leia-se: Para o tema: Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino da Língua Portuguesa, objeto do Edital nº 335, de 27/09/2019, publicado no Diário Oficial da União em 30/09/2019, homologado pelo Edital nº 432, de 05/12/2019, publicado no Diário Oficial da União em 06/12/2019. Fica prorrogado até 06/12/2021.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

